

PLANO DO PROJETO 0337851

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do projeto:	Fortalecimento dos NAPNEs
Demandante:	Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRO
Líder do projeto:	Claudete Marques das Neves
Áreas envolvidas	ENSINO
Período de execução:	2018-2019
Valor previsto:	8.295,76

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de “Fortalecimento dos NAPNEs” visa desenvolver um conjunto de ações com o propósito de implementar e dar efetividades aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas em todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Inicialmente, pretende-se desenvolver um mapa situacional dos NAPNEs e paralelamente reformular o seu Regulamento para que, por meio de uma construção coletiva junto às coordenações de cada campus, seja possível estabelecer uma comparação entre o que se espera dos NAPNEs e como eles estão até o presente. Este projeto fará o alinhamento dos NAPNEs entre si e com a atuação da Coordenação de Educação Inclusiva.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto contribui diretamente com os seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar e intensificar o desenvolvimento e o uso de tecnologias e metodologias educacionais.

4. PÚBLICO DO PROJETO

Diretamente os envolvidos com a educação inclusiva dos *Campi*: Equipe NAPNE, Estudantes com necessidades específicas, Professores, Equipe técnico-pedagógica e Diretor-Geral. De modo geral toda a comunidade dos *campi*.

5.EFEITOS DO PROJETO

Com a implementação e reestruturação dos NAPNEs pretende-se contribuir para os seguintes resultados:

Melhor atendimento aos estudantes com necessidades específicas: acompanhamento das metodologias aplicadas ao desenvolvimento acadêmico dos/as estudantes cadastrados nos NAPNEs;

Acompanhamento do itinerário formativo dos estudantes com necessidades específicas: A equipe do NAPNE através da nova regulamentação conjuntamente o Sistema SUAP acompanhará a trajetória dos alunos atendidos até desfecho da sua formação.

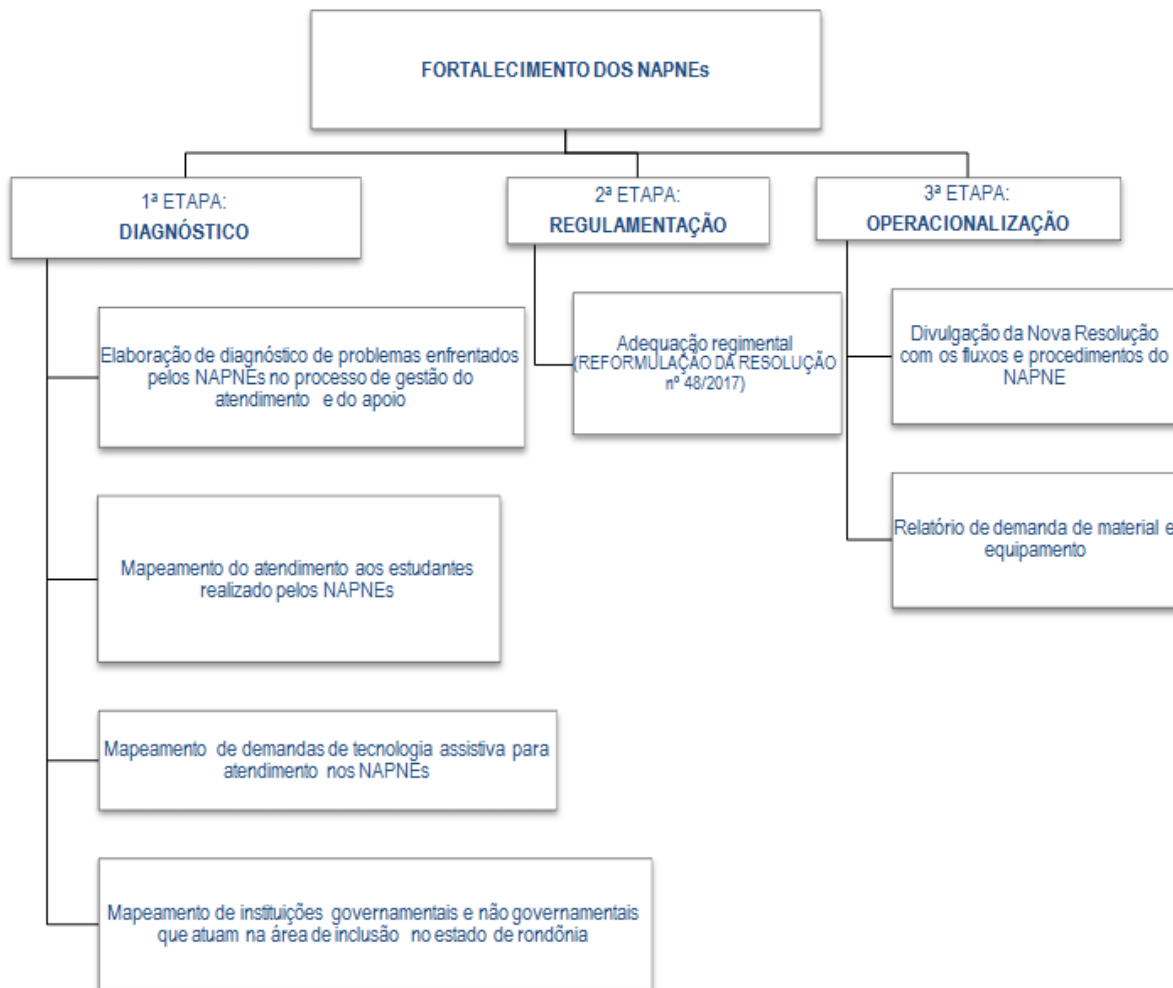
6.PRODUTO FINAL

- Implementação e reestruturação dos NAPNEs.
- Funcionamento dos NAPNEs com fluxos e procedimentos padronizados

ESCOPO DO PROJETO

1.ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)

A Estrutura Analítica do Projeto - EAP é uma ferramenta de comunicação que expõe, de forma sintética e direta, as principais entregas do projeto.



2.ESCOPO DO PRODUTO

2.1 ETAPA 1. Diagnóstico (etapas concomitantes)

2.1.1 Elaboração de diagnóstico de “problemas” enfrentados pelos NAPNEs no processo de gestão do atendimento e do apoio: refere-se a levantamento das situações pontuais insatisfatórias observadas e/ou identificadas pelas coordenações dos NAPNEs;

2.1.1.1 Aplicação do questionário com perguntas direcionadas as coordenações dos NAPNEs de cada campus (Anexo I). O mesmo será aplicado pela coordenação da CEI durante o Encontro dos NAPNES do IFRO, em maio no Campus Guajará-Mirim, as coordenações dos NAPNES que estiverem presentes. Os que não puderam comparecer, o coordenador substituto da CEI, integrante da equipe executora do projeto, enviará por e-mail;

2.1.1.2 Levantamento, por *campus*, de todas as dificuldades que impedem o funcionamento do NAPNE. Após a entrega de todos os questionários respondidos, os mesmos serão salvos via mídia digital na pasta da PROEN PUBLIC para consulta pela líder do projeto;

2.1.1.3 Análise das respostas obtidas pelos questionários e formulação de relatório situacional (2018). Ao consultar as respostas obtidas nos questionários, a Líder do projeto juntamente com a equipe executora tabulará as respostas para formular um Relatório Situacional do funcionamento dos NAPNEs nos campi do IFRO;

2.1.1.4 Apresentação do Relatório Situacional as equipes dos NAPNES e gestores, análise e deliberações (2018). Com o Relatório Situacional do funcionamento dos NAPNES, a líder do projeto o encaminhará para os gestores para conhecimento via SEI, conjuntamente com uma cópia as coordenações dos NAPNES para ciência.

2.1.2 Mapeamento do atendimento aos estudantes realizado pelos NAPNE: refere-se à coleta de dados por meio de compartilhamento de planilha Excel disponibilizada via google drive aos endereços eletrônicos dos NAPNEs de cada campus para preenchimento sistemático;

2.1.2.1 Levantamento da identificação dos estudantes com necessidades específicas nos campi e os atendimentos realizados pelos NAPNEs. A planilha será elaborada com solicitação de informações quanto ao nome do estudante, o curso, o período, a turma, as necessidades específicas (baixa visão, cegueira, auditiva, surdez, física, múltipla, daltônico, obesidade, depressão, autismo, dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, TDAH, dificuldade de aprendizagem, indígena, idoso, apenado, outro) e distinção entre os atendidos e os não atendidos.

2.1.2.2 Acompanhamento da alimentação da planilha compartilhada no google drive pela CEI e equipe executiva do projeto. A líder do projeto acompanhará e sempre que possível solicitará para os responsáveis pelas coordenações do NAPNEs fornecer os dados referentes a seu respectivo campi.

2.1.2.3 Elaboração semestral de relatório de atendimento aos estudantes pelo NAPNE. Com os dados dispostos na planilha, ao final de cada semestre a líder do projeto elaborará um relatório dos atendimentos, sendo possível verificar quantidade de alunos, as necessidades mais recorrentes e a permanência dos alunos identificados.

2.1.3 Mapeamento de demandas de tecnologia assistiva para atendimento nos NAPNEs: trata-se de participar do mapeamento das demandas das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), relacionadas ao uso e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva realizado pelo Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS atendendo a solicitação da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica da SETEC/MEC;

2.1.3.1 Compartilhar via e-mail institucional com os NAPNEs de cada campus o link de preenchimento online via Google formulários. Por meio desse mapeamento, se buscará, de acordo com as possibilidades de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, do Centro Tecnológico de Acessibilidade/IFRS atender às demandas de TECNOLOGIA ASSISTIVA dos institutos, gratuitamente, inclusive do IFRO. Essa demanda poderá ser por produção de recursos, dispositivos de Tecnologia Assistiva e/ou materiais adaptados, bem como práticas, serviços, dicas, informações relacionadas à TA ou a materiais didático-pedagógicos adaptados. Após a confecção desses recursos, na medida do possível, os mesmos serão disponibilizados às instituições demandantes e o resultado dessas produções será disseminado à Rede de EPCT, por meio de um portal. Esse portal será o repositório dessa base de conhecimento, composto por vídeos, manuais, tutoriais, dentre outros, os quais refletirão o processo de confecção/implementação de tais recursos, que poderão ser utilizados pelas instituições que o desejarem para possíveis produções próprias.

2.1.3.2 Solicitar relatório das demandas informadas pelos NAPNEs do IFRO ao responsável pelo Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS. A líder do projeto entrará em contato com o Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS via e-mail para solicitar as demandas informadas pelos NAPNEs do IFRO.

2.1.3.3 Viabilizar junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS atendimento aos pedidos conforme demanda apresentada por cada campus do IFRO.

2.1.4 Mapeamento de instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de inclusão no estado de Rondônia: refere-se à busca por parceria com instituições em que colabore seja com capacitação, apoio ou prestação de serviços em atendimento educacional especializado.

2.1.4.1 Elaborar conjuntamente com a Diretoria de Assuntos Estudantis uma agenda de visita com instituições como:

- MP-RO – Ministério Público do Estado de Rondônia;
- AROM – Associação Rondoniense de Municípios;
- SEMED – Secretaria Municipal de Educação SEMED;
- SEDUC – Secretaria Estadual de Educação (Centro de Apoio Pedagógico Especializado – CAP);
- Escola do Legislativo/ALE;
- Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia (ASDEVRON);
- Associação dos Surdos de Porto Velho (ASPVH);
- Associação de Professores, Parentes, Amigos e Interpretes dos Surdos do Estado de Rondônia (APPIS-RO);
- e demais entidades ou instituições afins.

2.1.4.2 O NAPNE de cada campus, por meio do responsável pela coordenação, fará também o levantamento conforme sua localização e organizará agenda de visita para propor parcerias;

2.2 Etapa 2: Regulamentação (etapas subsequentes)

2.2.1 Adequação regimental (reformulação da Resolução nº48/2017): trata-se de propor uma reformulação no atual Regulamento do NAPNE no âmbito do IFRO devido à constatação de algumas incorreções e a necessidade de adequação e parametrização com outros documentos institucionais;

2.2.1.1 Constituir uma portaria com as coordenações dos NAPNEs dos campi e alguns outros servidores que possam contribuir para a reformulação de Regulamento com prazos definidos. A líder do projeto solicitará, mediante DAE/PROEN, aos Diretores de Ensino e aos NAPNEs indicação de um servidor de cada campus para compor a comissão. Com a relação dos indicados e o acréscimo dos nomes da equipe da PROEN será encaminhada a solicitação de criação de portaria com prazos definidos pelo PROEN ao Gabinete. A comissão, após publicação da portaria, se reunirá duas vezes de forma presencial: uma, no início dos trabalhos, e outra, ao final, para conclusão da minuta, após consulta pública.

2.2.1.2 Estudar o atual regulamento a luz das atuais legislações que norteiam o funcionamento dos NAPNEs em âmbito nacional e fazer as proposições pertinentes de modo democrático;

2.2.1.3 Conhecer os processos de atendimento do NAPNE por meio de relatos da coordenação de cada campus;

2.2.1.4 Definir junto às coordenações dos NAPNEs os melhores fluxos de atendimento aos estudantes e de apoio aos docentes a partir dos já existentes;

2.2.1.5 Estabelecer as competências da equipe dos NAPNEs referente ao conjunto de habilidades e responsabilidades, com definição e delimitação dos tipos de atendimentos a serem realizados pelo NAPNE;

2.2.1.6 A comissão se reunirá duas vezes na forma presencial e estabelecerá outros encontros virtuais através de reuniões em plataforma digital. Tão logo a minuta seja concluída seguirá para os trâmites institucionais a fim de aprovação e publicação.

2.3 ETAPA 3: Operacionalização (etapas subsequentes)

2.3.1 Publicação da Nova Resolução com os fluxos e procedimentos do NAPNE: trata-se de ações de divulgação da nova resolução no âmbito institucional, sobre o que é o Núcleo, seu público de atendimento, suas atribuições e sua relevância junto ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas. A líder do projeto encaminhará via e-mail as Direções de Ensino e as coordenações do NAPNEs cópia da nova resolução aprovada no CONSUP para conhecimento e divulgação nos campi.

2.3.2 Construção de Relatório de material e equipamento: construir um relatório que demonstre os equipamentos e os materiais pedagógicos existentes e os necessários para atendimento nos NAPNEs. Posteriormente, encaminhamento das demandas às instâncias superiores e/ou instituições parceiras para aquisição. A equipe da CEI, que fazem parte da equipe executora do projeto estratégico, com a nova Resolução que define atuação do NAPNEs e necessidade de uma estrutura básica, informará no relatório o que tem e o que falta para o funcionamento dos mesmos.

RECURSOS E ORÇAMENTO DO PROJETO

ETAPA	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS					VALOR TOTAL ESTIMADO	
	AÇÃO	INSUMOS	Valor Unitário	Quantidade	Fonte		
2.1.1	Elaboração de diagnóstico de "problemas" enfrentados pelos NAPNEs no processo de gestão do atendimento e do apoio	Questionário encaminhado às coordenações por email ou impresso. (3 páginas)	Impressão e Papel (fornecido pela PROEN)	0,00	-	NNRO	0,00
2.1.2	Mapeamento do atendimento aos estudantes realizado pelos NAPNE	Planilha excel no google drive gerenciados pelo e-mail da CEI.	Acesso à internet	0,00	-	NNRO	0,00
2.1.3	Mapeamento de demandas de tecnologia assistiva para atendimento nos NAPNEs	Questionário no Google formulários encaminhado pelo Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS	Acesso à internet	0,00	-	NNRO	0,00
2.1.4	Mapeamento de instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de inclusão no estado de Rondônia	Organização de agenda de visitas às instituições em Porto Velho a fim de firmar parcerias.	Veículo oficial	0,00	10 Solicitações de agendamento	NNRO	0,00
2.2.1	Adequação regimental (reformulação da Resolução nº48/2017):	Dois Encontros presenciais com 7 (sete) coordenadores do interior e os 2 (dois) da capital	Diárias para 7 coordenadores	177,00	7 coordenadores	20RL	3.097,50
			Passagens ¹		28 passagens	20RL	1.835,26
			Sala de reunião	0,00	-	NNRO	0,00
			Equipamento multimídia	0,00	-		0,00
		Encontro via web conferência	Acesso à internet	0,00	-	NNRO	0,00
2.3.1	Publicação da Nova Resolução com os fluxos e procedimentos do NAPNE	Disponibilização via os meios de comunicação oficiais do instituto.	Acesso à internet	0,00	-	NNRO	0,00
2.3.2	Construção de Relatório de material e equipamento	Visita técnica aos 9 campi para levantamento e registro (foto)	Diárias	177,00	2 servidores da CEI	20RL	3.363,00
			Deslocamento em veículo oficial	0,00	2 servidores da CEI	NNRO	0,00
Total						8.295,76	

CRONOGRAMA DO PROJETO

MATRIZ DE ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO															
ETAPAS	AÇÕES	COORD. AÇÃO	ENTREGA	CRONOGRAMA GERENCIAL 2018											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.1.1	Elaboração de diagnóstico de "problemas" enfrentados pelos NAPNEs no processo de gestão do atendimento e do apoio	DAE/ NAPNE	Diagnóstico situacional do NAPNE 2018						X	X	X	X	X		
2.1.2	Mapeamento do atendimento aos estudantes realizado pelos NAPNE	DAE/ NAPNE	Mapa de atendimento SEMESTRAL							X				X	
2.1.3	Mapeamento de demandas de tecnologia assistiva para atendimento nos NAPNEs	CTA-IFRS	Mapa de demandas de Tecnologia Assistiva							x	X	x			
2.1.4	Mapeamento de instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de inclusão no estado de Rondônia	PROEN /DAE	Parcerias firmadas com instituições governamentais e não governamentais									X	X	X	
ETAPAS	AÇÕES	COORD. AÇÃO	ENTREGA	CRONOGRAMA GERENCIAL 2019											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.2.1	Adequação regimental (reformulação da Resolução nº48/2017):	CEI/ NAPNE	Nova Resolução sobre a atuação do NAPNE		X	X	X								
2.3.1	Publicação da Nova Resolução com os fluxos e procedimentos do NAPNE	CONSUP	Publicação da Resolução								X				
2.3.2	Construção de Relatório de material e equipamento	DAE/ NAPNE	Relatório de demanda de material e equipamento		X	X	X								

COMUNICAÇÃO DO PROJETO (facultativo)

INTERESSADOS	INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	CANAL	FREQUÊNCIA	ARMAZENAGEM
Equipe da Diretoria de Assuntos Estudantis e Equipes dos NAPNEs dos Campi	A comunicação no desenvolvimento deste projeto será condição <i>sine qua non</i> para a sua efetivação.	Todas as pessoas envolvidas nas tarefas e ações dos projetos	E-mail Memorando Telefone	A final de cada etapa ou de acordo com a necessidade de comunicar algo urgente que toda a equipe precise saber.	Todas as mensagens deverão ficar armazenadas nos setores responsáveis por sua emissão

ELABORAÇÃO DO PLANO DO PROJETO

Elaborado por:	Assinatura:	Data:
Claudete Marques das Neves	Assinatura Eletrônica	__/__/__

APROVAÇÃO DO PLANO DO PROJETO

Aprovado por:	Assinatura:	Data:
		__/__/__



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Marques das Neves, Coordenador(a) de Educação Inclusiva**, em 10/09/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/10/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 23/10/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337851** e o código CRC **AB1F7296**.

Referência: Processo nº 23243.016185/2018-54

SEI nº 0337851